



CÂMARA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Avenida Francisco Perondi, 756 – Centro – Paraná - CEP: 85618-000

Telefone: (46) 3565-1367 / E-mail: camara@flordaserradosul.pr.leg.br

Atendimento: Das 8h às 11h30 e das 13h às 17h.

EDITAL N° 008/2023

DISPÕE SOBRE A RESPOSTA AO RECURSO CONTRA O GABARITO PROVISÓRIO, DO EDITAL DE ABERTURA PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL – EDITAL N° 001/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, **JOÃO MARIANO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a publicação do Edital n° 001/2023, de Abertura do Concurso Público da Câmara Municipal de Flor da Serra do Sul, no dia 21 de agosto de 2023;

Considerando a publicação do Edital n° 007/2023 com o gabarito provisório;

TORNA PÚBLICA

Art. 1° - A resposta ao recurso contra o gabarito provisório, conforme estabelecido do Edital de Abertura do Concurso Público n° 001/2023, do Concurso Público da Câmara Municipal de Flor da Serra do Sul/PR, para os candidatos conforme anexo deste Edital.

Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, 06 de novembro de 2023.

JOÃO MARIANO DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Flor da Serra do Sul – PR



CÂMARA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Avenida Francisco Perondi, 756 – Centro – Paraná - CEP: 85618-000

Telefone: (46) 3565-1367 / E-mail: camara@flordaserradosul.pr.leg.br

Atendimento: Das 8h às 11h30 e das 13h às 17h.

ANEXO

Inscrição	Cargo	Questão/ Alternativa	Justificativa	Resposta	Status
000005	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	35-N	<p>Ilustríssimo(a) senhor(a) Examinador(a), venho, respeitosamente por meio deste recurso, solicitar a revisão da questão nº 35 da prova objetiva do concurso público para o Cargo de Auxiliar Administrativo da Câmara de Vereadores de Flor da Serra do Sul, pelos fatos e fundamentos a seguir expressos:</p> <p>Em seu gabarito preliminar considerou a alternativa "B" como resposta correta para a questão nº 35, cuja opção possui a seguinte redação: "B. São ações punitivas em resposta a violação de uma lei." Essa afirmativa é a definição de sanção nos termos jurídicos, a qual refere-se a punição para o descumprimento de lei, quando essa impõe alguma penalidade.</p> <p>Entretanto a pergunta é clara: "35. No que diz respeito aos termos legislativos no poder público, assinale a alternativa correta que define o que é sanção:". Importante frisar que, a pergunta refere-se aos termos legislativos no poder público, e nesse caso, sanção refere-se a sancionar lei (promulgar).</p> <p>Diante disso, observamos um confronto de conceito e definição entre a pergunta e a resposta, haja vista que, a pergunta refere-se ao termo de sanção Legislativa, e a resposta refere-se ao termo de sanção Jurídica. Além disso, dentre as alternativas expressas na questão, nenhuma delas encaixa-se a definição de sanção nos termos legislativos, e por esse motivo, pedimos a ANULAÇÃO da questão.</p> <p>A presente contestação fundamenta-se nas seguintes definições:</p> <p>PARA OS TERMOS LEGISLATIVOS: "Sanção - Manifestação de concordância, por parte do chefe do Poder Executivo, com o projeto de lei aprovado pelo Poder Legislativo." (Glossário de Termos Legislativos, pg. 67 - 1ªed. Brasília, 2018).</p> <p>Ainda, "Termo: Sanção - Ato ou fato jurídico que implica a aquiescência, expressa ou tácita, do Chefe do Poder Executivo com o projeto aprovado pelo Poder Legislativo, encerrando a fase constitutiva da lei." (https://www.congressonacional.leg.br/legislacao-e-publicacoes/glossario-legislativo/-/legislativo/termo/sancao#:~:text=Ato%20ou%20fato%20jur%C3%ADdico%20que,a%20fase%20constitutiva%20da%20lei.)</p> <p>PARA OS TERMOS JURÍDICOS: "No plano jurídico, a sanção consiste na reação da ordem jurídica à violação do Direito, mediante à aplicação de uma consequência desfavorável ao autor dessa violação ou ao ato que a perpetrou." (https://diariodarepublica.pt/dr/lexionario/termo/sancao)</p> <p>Ante ao exposto, pedimos a revisão e consequentemente a Anulação da Questão nº 35 do presente concurso.</p> <p>Flor da Serra do Sul, 25 de outubro de 2023.</p> <p>Francisqueli Cristina Caus Concursanda</p> <p>Anexo: Glossário de termos Legislativos</p>	De fato, a questão interpreta dois significados para o mesmo termo, sendo assim, questão se-gue anulada.	QUESTÃO ANULADA